



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 212/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.023210/2015-11 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **31 de dezembro de 2015**, à servidora **NECI SILVA DAS NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Informática Básica - Sistema Operacional	30	16/09/2015
	Windows - Aplicativo Libre Office		
2	Curso de Primeiros Socorros	50	31/12/2015
3	Curso de Segurança do Trabalho	60	31/07/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de janeiro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor